Resolução nº : 9644/2005
Protocolo nº : 193139/02
Origem : MUNICÍPIO DE IBAITI
Interessado : MUNICÍPIO DE IBAITI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 44.147,55 (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e sete reais e cinqüenta e cinco centavos), celebrado entre a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO PARANÁ/DECOM e o MUNICÍPIO DE IBAITI, no exercício financeiro de 2001.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HENRIQUE NAIGEBOREN, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente

CÓPIA